

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury
Diretoria de Assistência ao Plenário



**1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA
DE 2 DE FEVEREIRO A 22 DE DEZEMBRO DE 2023**

40ª SESSÃO ORDINÁRIA

ORDEM DO DIA

PARA O DIA 16 DE MAIO DE 2023

TERÇA – FEIRA

ITEM 01

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 169/23.

AUTORIA DO DEPUTADO TIAGO AMARAL.

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO SANTA MARIANA DE FUTSAL, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA.

PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.

ITEM 02

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 172/23.

AUTORIA DO DEPUTADO HUSSEIN BAKRI.

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO GUAIRENSE DE FUTSAL, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE GUAÍRA.

PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.

ITEM 03

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 183/23.

AUTORIA DO DEPUTADO MATHEUS VERMELHO.

REVOGA A LEI Nº 14.715, DE 6 DE JUNHO DE 2005, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INFORMÁTICA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU.

PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.

ITEM 04

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/23.

AUTORIA DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS.

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS.

ITEM 05

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 386/22.

AUTORIA DO DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANÉLLI.

INSTITUI O DIA DO GAITEIRO MIRIM, A SER CELEBRADO ANUALMENTE EM 28 DE JANEIRO.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE CULTURA.

ITEM 06

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 10/23.

AUTORIA DO DEPUTADO ALEXANDRE AMARO.

INSTITUI O DIA ESTADUAL DE GRÃO-DUCADO DE LUXEMBURGO, A SER COMEMORADO NO ESTADO DO PARANÁ, ANUALMENTE, NO DIA 23 DE JUNHO.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE CULTURA.

ITEM 07

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 286/23.

AUTORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ – OFÍCIO Nº 415/23.

CRIA E TRANSFORMA CARGOS EM COMISSÃO, ACRESCENTA E ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 15.854, DE 16 DE JUNHO DE 2008, LEI Nº 17.423, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012, LEI Nº 19.573, DE 2 DE JULHO DE 2018, E LEI Nº 19.762, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

ITEM 08

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 356/23.

AUTORIA DA COMISSÃO EXECUTIVA.

CONCEDE REVISÃO GERAL ÀS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES DOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, BEM COMO AOS INATIVOS E PENSIONISTAS.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

ITEM 09

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 359/23.

AUTORIA DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA / MINISTÉRIO PÚBLICO – OFÍCIO Nº 344/23.

DISPÕE, CONFORME ESPECIFICA, SOBRE OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

ITEM 10

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 360/23.

AUTORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ- OFÍCIO Nº 416/23.

DISPÕE SOBRE OS VALORES DOS VENCIMENTOS BÁSICOS DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO QUADRO EFETIVO, DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO, DAS GRATIFICAÇÕES, DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, DO AUXÍLIO-CRECHE E DO AUXÍLIO-SAÚDE NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, EM OBSERVÂNCIA AO ART. 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

ITEM 11

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 361/23.

AUTORIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ – OFÍCIO Nº 502/23.

OFÍCIO Nº 502/23 - REAJUSTA AS TABELAS DE VENCIMENTOS DOS CARGOS E DAS FUNÇÕES DOS SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

ITEM 12

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/23.

AUTORIA DA COMISSÃO EXECUTIVA.

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 15, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE AS VERBAS DE RESSARCIMENTO DESTINADAS À COBERTURA DE DESPESAS RELACIONADAS À ATIVIDADE PARLAMENTAR.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.